

Curitiba, 03 de Novembro de 2022.

**PROCESSO Nº 17163/2021**

À

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTOS DAS CONTRATAÇÕES**

Senhora Coordenadora,

**1. OBJETO:** Trata-se de procedimento visando a contratação de empresa para fornecimento de estações de trabalho - Desktop, através de Registro de preços, conforme características e especificações constantes no Termo de Referência, (documento nº 453.108/2022).

**2. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA E EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Antonio Carlos Rodacki

Estela Konli Clemente

Davi Marta da Silva

Maria Carolina Marques Gomes

Max Luiz de Carvalho

**3. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:**

De modo a atender ao art. 26 da IN TRE-PR Nº 05/2020, foram consultadas diversas fontes tendo sido identificados os seguintes resultados<sup>1</sup>:

a) valores de compras públicas homologadas em sistema oficial:

- Tendo em vista a especificidade do objeto, não foi possível localizar contratação nos exatos termos das especificações prevista no Termo de Referência. Após análise na unidade demandante, foi coletado 01 (uma) proposta através da ata de resgistro de preços documento nº 474.189 e

<sup>1</sup> A identificação nominal das fontes está disponível no documento nº 481.146/2022

474.949/2022. A referida ata foi considerada, visto que o preço está na média dos demais preços coletados, muito embora seu objeto seja superior (i5) ao pretendido na presente contratação (i3).

b) aquisições ou contratações similares do TRE/PR ou de outros entes públicos:

- Não foram localizados propostas tendo em vista a especificidade do objeto. Não utilizamos a ata dos documentos nºs 452.904/452.952/2022 tendo em vista que o prazo de validade expirou.

c) preços publicados em mídia especializada e/ou sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e hora de acesso:aquisições ou contratações realizadas por entes privados em condições idênticas ou semelhantes:

- Não foram localizados propostas tendo em vista a especificidade do objeto.

d) preços de mercado, obtidos com potenciais fornecedores:

- Foram coletados 4 (quatro) propostas com fornecedores conforme documentos nºs 452.746, 452.763, 452.771 e 470.062/2022.

Salientamosque não foram realizadas pesquisas no Painel de Preços (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>), poiseste Tribunal possui contrato de prestação de serviços com o banco de dados BANCO DE PREÇOS, “um avançado banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública”, possuindo “a maior base de consulta disponível no mercado, com mais de 200 milhões de preços, o que amplia o resultado da pesquisa, afere a realidade dos preços e atende aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade”<sup>2</sup>. Além disso, é importante ressaltar que deixamos de realizar pesquisas no Painel de Preços, visto que o mesmo apresenta problemas significativos de instabilidade, consistência e acurácia, necessitando melhorias no desempenho e disponibilidade do sistema.

#### **4. SÉRIE DE PREÇOS, MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO e MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

A referida análise foi composta por 05 (cinco)propostas, sendo 04 (quatro)

<sup>2</sup>Disponível em <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/LogIn?ReturnUrl=%2f>. Acesso em 11.7.22.

coletadas com fornecedores locais e 01 (uma) coletada através de ata de registro de preços. Salientamos que não encontramos propostas na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

Conforme detalhamento abaixo e com fundamento nos artigos 3º, V e VII e 5º, I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 sugerimos como preço estimado os custos unitários menores ou iguais a Média, no valor unitário de **R\$ 6.371,25**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descriutivo	Qtd	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5	Média	Mediana	Preço Estimado
			Valor un	Un	Un	Un				
1	Estações de Trabalho	1200	R\$ 8.300,00	R\$ 5.485,00	R\$ 6.700,00	R\$ 6.900,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.371,25	R\$ 6.550,00	R\$ 6.371,25

**Legenda:**

**VERDE:** menor preço entre a média e a mediana

**VERMELHO:** preço desconsiderado tendo em vista que é aproximadamente 51% maior que o menor preço e 31% maior que a média.

Código Siasg: 469792

**5. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APPLICÁVEL:**

O orçamento apresentado pela empresa 01 foi desconsiderado na presente análise, tendo em vista que o valor ficou acima dos demais, conforme orienta o art. 3º, VI, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

**6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA DE QUE DISPÕE O INCISO IV DO ART. 5º.**

Desta forma, nos termos Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e Instrução Normativa TRE-PR nº 05/2020, foram concluídas as análises pela Seção de Análise de Custos das Contratações, razão pela qual submetemos o presente expediente à



consideração superior.

**Antonio Carlos Rodacki**  
Seção de Análise de Custos das Contratações

**Estela Konli Clemente**  
Chefe da Seção de Análise de Custo das Contratações